DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2019

Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao Roseval Wilson Fernandes e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III §1º do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de CIDADÃO LARANJALENSE ao senhor ROSEVAL WILSON FERNANDES.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 11 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente

CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária